

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2021.08.05.1

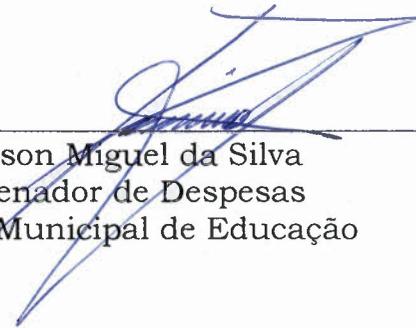
O Exmo. Sr. Robson Miguel da Silva, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE, em favor do Sr. João Alves Ferreira Barros, inscrito no CPF sob o n. 752.629.323-04, sendo que a respectiva contratação terá como valor de 600,00 (seiscentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari - Estado do Ceará, 06 de agosto de 2021.



Robson Miguel da Silva
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Educação